



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4137	04	<i>Comia</i>

### RESOLUÇÃO Nº 4.137

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO BISPO DOM FRANCESCO BIASIN.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

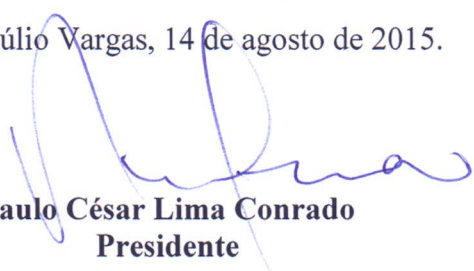
**Artigo 1º** - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Bispo Dom Francesco Biasin.

**Artigo 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de agosto de 2015.

  
**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**América Tereza Nascimento da Silva**  
2ª Secretária

  
**Maurício Batista**  
1º Vice-Presidente

  
**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 092/15  
Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva  
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1263  
DE 27 / 08 / 2015

**RESOLUÇÃO Nº 4.137**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO BISPO DOM FRANCESCO BIASIN.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Bispo Dom Francesco Biasin.

**Artigo 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva  
2ª Secretária

Maurício Batista  
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**